



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O CENTRO DE ENSINO  
SUPERIOR DO CEARÁ E O  
CONSELHO REGIONAL DE  
CONTABILIDADE DO ESTADO DO  
CEARÁ – CRCCE.**

Pelo presente instrumento, tendo, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRC-CE**, inscrito no CNPJ sob o N° 07.093.503/0001-06, com sede nesta cidade de Fortaleza, na Av. Da Universidade, 3057, Benfica, neste ato representado por seu Presidente, **OSÓRIO CAVALCANTE ARAÚJO**, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ – Faculdades Cearenses**, inscrito no CNPJ sob n° 04.918.904/0001-51, com sede nesta cidade de Fortaleza, na Av. João Pessoa N° 3884 – Damas, doravante denominado **CONVENIADA** neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ LUIZ TORRES MOTA**, resolvem firmar presente **CONVÊNIO**, **MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O objeto deste convênio é concessão de descontos nas mensalidades do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, ministrada pela **CONVENIADA**, para os Técnicos em Contabilidade em situação regular junto ao **CONVENIENTE**; conforme especificado como “Desconto por Convênio de Cooperação” no Contrato Aditivo entre a **Conveniada** e o Estudante, e também a promoção de eventos como seminários, cursos, palestras, edição de informativos, atividades culturais, cessão de espaço físico para eventos e outras relativas à área contábil, que os **CONVENIENTES** julgarem relevantes.

**Parágrafo Único** – A divulgação do vestibular do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ** deverá ser feito junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**



À CONVENIADA e ao CONVENENTE, em comum acordo, serão estabelecidas as obrigações a seguir:

I – Os Técnicos em Contabilidade registrados no Conselho de Contabilidade em situação acadêmica e financeira regular, matriculados no curso de graduação em Ciências Contábeis a CONVENIADA, no início de cada semestre letivo, apresentarão uma “Certidão de Regularidade com CRC-CE e gozarão de um abatimento de 10% (Dez por cento) nas mensalidades;

II – O CONVENENTE se compromete a divulgar, junto aos profissionais a parceria ora estabelecida, deixando claro que os beneficiados pelo presente convênio têm os mesmos direitos e deveres dos estudantes regulares.

III – A CONVENIADA disponibilizará os mesmos descontos aos Estudantes, Técnicos em Contabilidade, que já estão matriculados no curso de Ciências Contábeis, nos mesmos termos do previsto nesta cláusula;

IV – Para ter direito aos benefícios, o estudante deverá estar adimplente com as obrigações financeiras;

V – Conforme o Contrato da Convênida com os Estudantes adimplente será concedido um desconto por antecipação do pagamento de mensalidades da seguinte maneira;

- |   |                 |
|---|-----------------|
| a) Para pagar até o dia 5 (antecipação de 25 dias)                | desconto de 10% |
| b) Para pagar entre os dias 6 e 10 (antecipação de 20 e 24 dias)  | desconto de 7%  |
| c) Para pagar entre os dias 11 e 15 (antecipação de 15 a 19 dias) | desconto de 5%  |

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente convênio tem prazo de validade indeterminado, passando a ter vigência na data de assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO**

O presente convênio poderá ser rescindido pelo direito a qualquer tempo, por interesse, conveniência ou iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de



**30 (trinta) dias, por escrito, ficando ajustado que, se tal acontecer, aos estudantes fica assegurado o direito até a conclusão de seu semestre, obedecidas às normas que disciplinam a matéria.**

#### **CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS**

**Os casos omissos serão tratados de comum acordo entre as partes, passando a valer como aditivo a este convênio.**

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

**Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

**Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.**

**Fortaleza(CE) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008**

\_\_\_\_\_  
**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ**

\_\_\_\_\_  
**CRC - CE**

#### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**NOME/CPF**

\_\_\_\_\_  
**NOME/CPF**